

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 017/04/2026, PROCESSO Nº 136.00027925/2026-28**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:**  
**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Especial de Concurso Público da **ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA** COMUNICA ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) o resultado das solicitações de redução ou isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor reduzido (50%) da taxa de inscrição e upload do comprovante de pagamento.**

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **redução** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição e upload do comprovante de pagamento.**

**A relação dos candidatos cujas solicitações de redução do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:**

<b>Nome</b>	<b>Decisão</b>
Lucas Agostini de Souza	Requerimento Deferido

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** DEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **não pagamento do valor da taxa de inscrição.**

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de **isenção** INDEFERIDA deverá proceder à efetivação da inscrição, seguindo a data e os procedimentos constantes no CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES do edital de abertura respectivo, atentando-se para o **pagamento do valor integral da taxa de inscrição e upload do comprovante de pagamento.**

**A relação dos candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram DEFERIDAS:**

<b>Nome</b>	<b>Decisão</b>
Gabriela Fernandes Belmonte	Requerimento Deferido